

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 27 DE JULHO DE 2015, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Correia da Silva, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar de férias.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

EMPRESAS MUNICIPAIS (COD. 22-A)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que teve conhecimento na sessão da Assembleia Municipal, realizada na passada sexta-feira, de que as contas da empresa Lamego Renova, S.A., tinham sido alteradas e de que havia uma dívida de oitocentos e vinte e dois mil euros, lamentando o facto de não ter tido conhecimento disso, em sede de reunião do Executivo. Considerou que essa falta de disponibilização de informação relevante foi uma surpresa e uma afronta a todos os Vereadores deste executivo e que poderia tê-lo levado a tomar decisões menos corretas na gestão do Município. Deixou, por isso, este reparo para evitar que situações desta natureza se voltem a repetir.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para corroborar das palavras do senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes, pois de facto, os

Vereadores devem ter conhecimento deste tipo de informações, à semelhança do que está a acontecer com as providências cautelares instauradas, uma referente ao Concurso Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego e outra sobre o Concurso de Concessão da exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em Lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parómetros, a fim de serem evitadas responsabilidades pessoais.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse que concorda com as posições dos vereadores Armínio Mendes e Jorge Osório. Na verdade, este Executivo e, em particular, o senhor Presidente tem tido uma tendência, desde o início do mandato, de resistência quanto à disponibilização de informação sobre processos importantes do Município.

Assim, afirmou que, muitas vezes, os Vereadores acabam por ter conhecimento de muitas dessas informações por via oficiosa e nem sempre nos locais mais apropriados.

Afirmou ainda que são, também, imensas as vezes em que a informação sobre processos mais delicados e sensíveis chega somente a meio ou no fim dos processos, dificultando ações de avaliação e a tomada de decisão na posse de todos os dados relevantes.

Reforçou que, na verdade, deve existir um esforço, por parte do Executivo, para prestar toda a informação sobre temáticas importantes da vida do Município, para que todos possam ser corresponsáveis e decidir em consciência. Só desta forma é possível participar de forma atenta na resolução dos problemas e contribuir para a sua resolução.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que o Executivo já tinha abordado este assunto numa reunião do Executivo. No entanto, entende e concorda que as informações devem ser prestadas em tempo para poderem decidir em consciência e avaliar a situação.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 13 de julho de 2015, emanado do Município da Covilhã, em que informam que é intenção daquele Município proceder à alienação integral da participação social detida na sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M..

Face ao exposto, solicitam que o Município de Lamego manifeste, querendo, o interesse na aquisição da totalidade da participação social.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Os senhores **Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes e Jorge Guedes Osório Augusto** recomendaram que o Município de Lamego tomasse a mesma atitude, em relação à participação naquela empresa.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** lembrou os senhores Vereadores que o Município já deliberou a venda da sua participação na referida empresa, não tendo até hoje surgido qualquer interessado ou proposta de compra.

CULTURA (COD 20)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 6 de julho de 2015, emanado da Direção Regional de Cultura do Norte, sobre a Rota das Catedrais no Norte de Portugal: Sé Catedral de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

CAMARA (COD. 14)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do relatório, datado de 20 de julho, que surge no seguimento da viagem efetuada, pelos técnicos de desporto, à cidade francesa de Bouchemaine geminada com a cidade de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail oriundo da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, através do qual agradecem todo o apoio prestado àquela instituição, no passado dia 18 de julho de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de julho de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções do senhor Vice-Presidente da Câmara e da senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, por não terem estado presentes na reunião.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CARLOS FERNANDO LOUREIRO MARTINS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE NOGREIRAL - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 868/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1832, de 13/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 14/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, condicionado ao parecer favorável do ICNB. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

03-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO VITOR MONTEIRO RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BACELO - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 869/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere que, de acordo com o parecer do chefe da DOU de 14/07/2015, o presente processo já foi informado em 10/12/2014, informação n.º 3035, que teve o parecer de 09/01/2015 (Fls), o qual mereceu concordância do seu despacho, no dia 12/01/2015, que remeteu, para reunião do executivo, com vista à aprovação do projeto.

O processo não chegou a ir a reunião do executivo, pois foi retirado da ordem de trabalhos e vem agora o requerente apresentar uma declaração do vizinho que afirma não se opor ao licenciamento do armazém, apesar de o mesmo estar encostado ao limite do seu terreno.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere se aprova o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20º do decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20º do decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro.

04-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LILIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINTO MAGALHÃES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BAIRRAL - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 870/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1818/DOU de 10/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 14/07/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação. Propõe ainda que se notifique a requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CARLOS MANUEL FERREIRA TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ARRIBADA - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 871/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara, de acordo com a informação n.º 1818/DOU de 10/07/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 14/07/2015 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE USO DE UM ESPAÇO DE CAFÉ PARA ARRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: ARMÉNIO DOS SANTOS MONTEIRO CAETANO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS LEIRAS, AVÕES DE CÁ - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 872/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere que, de acordo com a informação n.º 1803 de 09/07/2015 e ao parecer do Chefe da DOU, de 14/07/2015, o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de alteração de uso do rés-do-chão de comércio para arrumos, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: EDIFICAÇÃO DE UMA GARAGEM E ARRUMOS (COD 42)

REQUERENTE: MARIA DE LURDES DE SOUSA PAIVA DA SILVA FERNANDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 873/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que refere que, de acordo com a informação n.º 1816, de 09/07/2015 e ao parecer do Chefe da DOU, de 14/07/2015, a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PARA LAR DE IDOSOS E RESIDÊNCIAS SÊNIOR (COD. 42)

REQUERENTE: MIRADOURO MÁGICO, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO BOM PASTOR - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 874/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1788/DOU, de 08/07/2015, e do parecer do Chefe da DOU, de 14/07/2015, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, dado que não apresentou os projetos de especialidade dentro do prazo, no entanto, no período de audiência prévia vem a requerente solicitar o faseamento da obra, tendo sido notificada a apresentar elementos mais de uma vez e não o fez.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA PINTURA (COD 42)

REQUERENTE: JOÃO FRANCISCO NOBRE DE SOUSA

LOCAL DA OBRA: LARGO DA IGREJA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 875/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que, de acordo com a informação n.º 1805/DOU, de 09/07/2015 e do parecer do chefe da DOU de, 14/07/2015, delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do n.º1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação do espaço público, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE POSSÍVEL ACIDENTE DEVIDO AO ESTADO DE RUÍNA DO PRÉDIO (**COD 42**)

REQUERENTE: FREGUESIA DE FIGUEIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DO OUTEIRO - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 876/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1799, de 09/07/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 15/07/2015, e nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, propõe que a Câmara delibere que se proceda a uma vistoria por três técnicos, notificando-se os proprietários referidos no ponto 2 da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

11-ASSUNTO: SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR DÍVIDAS DE FATURAÇÃO

CONSUMIDOR: ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,S.A.

LOCAL: LUGAR DOS LAGARES - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 877/01/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2540/DASU, de 04/06/2015, referindo que em cumprimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 15/05/2015, exarado sobre o ofício referência OF/1718/15, de 10/04/2015, da ATMAD, foi esta entidade notificada, do prazo de 10 dias, para regularização na Tesouraria municipal das dívidas de faturação de água abaixo discriminada.

<i>Fat. nº</i>	<i>Mês</i>	<i>Valor</i>
75596	Jun-14	275,26
115234	Set-14	172,36
128442	Out-14	453,04
141644	Nov-14	340,42
154829	Dez-14	357,58
9468	Jan-15	357,58

22644	Fev-15	364,44
35813	Mar-15	340,42
Total		2.661,10

Tendo decorrido o prazo estabelecido e mantendo-se o incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º1 do art. 21.º do citado Regulamento, deverá ser suspenso o fornecimento de água.

Face ao exposto na citada informação, submete o presente assunto à Câmara Municipal para análise e decisão.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar novamente a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., para efetuar o pagamento total da dívida, no prazo de 10 dias, fazendo-a tomar consciência que esta é a última oportunidade de que dispõe para regularizar a referida dívida, sob pena de vir a ser ordenada a suspensão de fornecimento de água.

12-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ PINTO BATINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 878/01/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Pinto Batina solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 1667 de José Pinto Batina, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ETÍLIO REIS CORREIA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 879/01/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Etílio Reis Correia Pinto solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a

integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 3325 de Etílio Reis Correia Pinto, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO DE IDOSOS CARENCIADOS (COD 01)

REQUERENTE: MARIA DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 880/01/2015 do senhor Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria dos Santos solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que o requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 15076 de Maria dos Santos, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BARBARA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 881/26/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara - Lazarim, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, que irão decorrer nos dias 21 a 24 de agosto de 2015, no Largo de Santa Bárbara, em Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 882/26/2015 do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, nos dias 22 e 23 de agosto, para a realização das Festas em Honra de Santa Bárbara, a decorrer em Lazarim.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM **(COD 26)**

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 883/26/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que vão decorrer nos dias 21 a 24 de agosto de 2015, na freguesia da Lazarim.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA PONTE – PENUDE **(COD 26)**

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 884/26/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal o deferimento da pretensão do requerente, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra do Senhor da Ponte, a decorrer no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2015, em Penude de Baixo, Penude.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE UMA FESTA COM DJ'S NAS PISCINAS DE FERREIRIM (COD 26)

REQUERENTE: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 885/26/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, a ratificação do seu despacho, datado de 21 de julho de 2015, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicitou a licença para a realização de uma Festa com DJ's, a realizar nas Piscinas de Ferreirim, no dia 25 de julho de 2015.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE UMA FESTA COM DJ'S NAS PISCINAS DE FERREIRIM (COD 26)

REQUERENTE: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 886/26/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorreu no dia 25 de julho de 2015, nas Piscinas de Ferreirim.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. TIAGO - MAGUEIJA (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 887/26/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, a ratificação do seu despacho, datado de 23 de julho de 2015, no qual deferiu a pretensão da requerente, em que solicitou a licença para a realização da supracitada Festa, a realizar em Magueija, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2015.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS DO DOURO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 888/51/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que ratifique o despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 19 de junho de 2015, no qual deferiu o pedido da requerente, em que solicitou a ocupação da via pública para realização da 2ª exposição de veículos motorizados do Douro, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Mais propõe à Câmara Municipal a concessão de isenção do pagamento de taxas à requerente, no âmbito do supracitado evento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, de autorização de ocupação da via pública.

Mais deliberou, isentar a requerente do pagamento total das taxas inerentes à realização do evento referenciado em epígrafe.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO “OLARIA BEER FEST” (COD 51)**REQUERENTE: JENI MARIA DE ARAÚJO LOPES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 889/51/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, em que solicita a ocupação da via pública para realização da 2ª edição do “Olaria Beer Fest”, na Rua da Olaria, em Lamego, nos dias 8 e 9 de agosto, que tem como objetivo a dinamização daquela Rua, a promoção do comércio e a animação da cidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a realização da 2ª edição do “Olaria Beer Fest”.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE: PAULA CRISTINA MIRANDA ALVES****LOCAL DA OBRA: LUGAR DE TORRES – MOIMENTINHA - CEPÕES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 890/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com o parecer do chefe da DOU, de 23/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, condicionado ao parecer favorável do ICNF. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: PAULA CRISTINA MIRANDA ALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE TORRES – MOIMENTINHA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 891/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com o parecer do chefe da DOU, de 23/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, condicionado ao parecer favorável do ICNF. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

26-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA GARAGEM (COD. 42)

REQUERENTE: HERCULANO AUGUSTO CARDOSO

LOCAL DA OBRA: SENHORA DA GUIA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 892/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3110, de 02/07/2015 e do parecer do Chefe da DAC, de 16/07/2015, referindo que o requerente ao não ter sido notificado, em sede de audiência prévia, para se pronunciar sobre a intenção de indeferimento da pretensão formulada, relativamente ao ato administrativo consubstanciado na deliberação da Câmara Municipal, de 02/02/2015, pelo órgão competente, tal facto traduz-se na omissão de uma formalidade essencial, o que acarreta a nulidade desse ato administrativo/deliberação da Câmara, nos termos do CPA.

Face ao exposto propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

27-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOÃO DOS SANTOS BASTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TAPADINHA - AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 893/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com o parecer do chefe da DOU, de 24/07/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 28/2014 (COD 17)

ARGUIDA: ANABELA FERNANDES PORTELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 894/17/15 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, ao abrigo do nº 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, a aplicação à arguida Anabela Fernandes Portela pela conduta contraordenacional a coima no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), nos termos do nº 3 do artigo 115º do Regulamento do serviço de abastecimento público de água, do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e tarifário da prestação de serviços do Município de Lamego; no que concerne a sanções acessórias genericamente previstas nos artigos 21º e seguintes do Decreto-lei nº 433/82, de 27 de outubro, não se justifica a sua aplicação no caso concreto.

Mais propõe, que se notifique, nos termos do nº 2 do artigo 46º e artigos 47º e 58º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, e que se informe a arguida de que esta decisão transitará em julgado, tornando-se exequível, se não for impugnada judicialmente, através de recurso escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação, do qual constem alegações sumárias e conclusões, que deverá ser presente à Autoridade Administrativa ao abrigo do disposto no artigo 59º e seguintes do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, na redação dada pelo Decreto-Lei 244/95, de 14/09;

Dispõe de um prazo de 10 (dez) dias, subsequentes àqueles vinte, ou seja, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão de aplicação da coima, para liquidar a mesma, pelo que o pagamento, nesse caso, deverá efetuar-se na Tesouraria deste Município, no horário normal de expediente, nos termos do disposto no artigo 88º do mesmo diploma, mediante guias que a arguida deve solicitar no Gabinete de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal.

Se for interposto recurso judicial, o tribunal competente julgará e não poderá agravar a presente decisão por vigorar a proibição de *“reformatio in pejus”*, podendo decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.

No caso de ser impossível à arguida efetuar o pagamento da coima aplicada no prazo referido, deverá o facto ser comunicado à Exma. Câmara Municipal, por escrito e com a devida antecedência, para os efeitos do disposto nos n.ºs. 4 a 6 do artigo 88º do citado Decreto-Lei, sendo que em caso de entrega de requerimento para efeitos de adiamento ou pagamento em prestações, deverá ser feita a junção de documentos comprovativos e atualizados da situação económica da arguida (declaração de IRC, IRS, certidões das finanças, da junta de freguesia, etc.)

Decorrido o prazo para o pagamento da coima sem que a mesma seja liquidada na Tesouraria da Câmara Municipal de Lamego ou tenha sido entregue requerimento para os efeitos mencionados no parágrafo anterior, será o processo remetido ao Tribunal da Comarca de Viseu – Instância de Lamego, para efeitos de execução, ao abrigo do disposto no artigo 89º do normativo legal em referência.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

1- Fausto da Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo de Magueija;

2- Amândio do Carmo Fonseca, na qualidade de Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego – APITIL.

1- Tomou a palavra o senhor **Fausto da Silva Ribeiro, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo de Magueija**, para questionar a Câmara quando é atribuído o subsídio, no âmbito dos protocolos a celebrar com as associações culturais. Pois tomou conhecimento da deliberação tomada por esta Câmara, de que o assunto foi retirado da ordem de trabalhos, neste sentido, solicitou a resolução definitiva deste assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Fausto da Silva Ribeiro que vai tentar resolver o assunto, trazendo-o novamente a próxima reunião do Executivo.

2- Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca, na qualidade de Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego – APITIL**, para

Vice-Presidente

Secretária

voltar a insistir na atribuição do subsídio, àquela instituição, dando, desta forma, cumprimento à deliberação tomada por esta Câmara, na reunião de 25 de maio de 2015. De seguida, solicitou à Câmara a atribuição de um lugar na avenida, durante a realização das Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que vai diligenciar junto do Chefe das Finanças e Património, Dr. Nelson Martins, o ponto de situação relativamente ao pedido de atribuição de subsídio à APITIL.

29-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária,